

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2024-FUTEL

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, **torna público**, que recebeu de empresa de direito privado do ramo de telecomunicações, manifestação de interesse de doação com encargo, de serviço de fornecimento de internet com cobertura de rede Wi-Fi – Wireless, no padrão 802.11ax, em todo o Complexo do Parque do Sabiá, mediante a concessão administrativa de uso de espaço público para exploração publicitária.

Considerando o interesse público no recebimento da doação, esta Fundação, COMUNICA a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2024-FUTEL, nos termos do Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, no Decreto Municipal nº 11.666/2009, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

I – OBJETO - Será formalizado o procedimento para recebimento de doação, com encargo, de serviço de fornecimento de internet com cobertura de rede Wi-Fi – Wireless, no padrão 802.11ax, em todo o território do Complexo do Parque do Sabiá, mediante a concessão administrativa de uso de espaço público para exploração publicitária, nos termos da Manifestação de Interesse recebida pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, por meio de **Contrato de Doação com Encargo**, de exploração publicitária, em local determinado, conforme as especificações contidas no processo.

II. CONTRAPARTIDA OU ENCARGO – A FUTEL, em contrapartida à doação recebida, concederá à doadora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável uma vez, por igual período, o uso de espaços públicos situados no interior do Parque do Sabiá, para exploração publicitária, conforme especificações dispostas no Edital e nos termos da legislação em vigor.

III. ENTREGA DOS ENVELOPES – Os envelopes deverão ser entregues na FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, conforme abaixo descrito:

a) As inscrições presenciais, com entrega do envelope, contendo a proposta e a documentação e, as inscrições por meio eletrônico, com o envio da proposta e a documentação, se encerrará no dia **26 de abril de 2024 às 17:00 horas. Sendo a abertura da Sessão Pública no dia 29 de abril de 2024 às 09:00 horas.**



b) A cópia do Edital do Processo Simplificado de Manifestação de Interesse nº 002/2024 poderá acessado pelo link site: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/futel/recebimento-de-doa-coes/>, solicitado através do e-mail licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br ou ser retirado na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

Uberlândia, 15 de abril de 2024.


EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

